

Relatório de Atividades Santo André

Contrato de Gestão N°46/2023

Resultados referentes às atividades de 2023.

Santo André, 21 de junho de 2024.

O Contrato de Gestão Nº 46/2023-PJ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo André e a Fundação do ABC, tem como objeto o fomento e a execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância a Saúde e Apoio Administrativo do Município de Santo André – SP.

Assim, procuramos descrever no presente a execução do objeto supramencionado, referente ao do exercício de 2023, demonstrando assim os resultados alcançados, consoante ao pactuado nos Planos de Trabalho.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Atividades 2023 (fevereiro a dezembro/23) descrevendo a execução do objeto supramencionado:

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Razão Social FUNDAÇÃO DO ABC	CNPJ 57.571.275/0001-00
--	-----------------------------------

Endereço da entidade Avenida Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral

Cidade Santo André	UF SP	CEP 09060-650	Telefone (011) 2666-5400	FAX (011) 2666-5462
------------------------------	-----------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Responsável: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
--

Cargo: Presidente

Natureza da Entidade: Organização Social de Saúde caracterizada como entidade civil privada de assistência social, à saúde e educação.
--

Área de Atuação: Universalização da atenção integral à saúde, assessorando programas e projetos na região do ABC. Garantir uma sólida formação preparando futuros profissionais de saúde para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições do exercício profissional. Característica marcante da instituição é ser um espaço público, porém não governamental instituída pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.
--

2 - O PLANO OPERATIVO ABRANGE AS SEGUINTE ÁREAS:

A - Atenção Básica de Santo André

O presente Plano Operativo é o instrumento balizador das regras e condições estabelecidas ao Contrato de Gestão nº 46/2024, do qual o presente é parte integrante e foi firmado para o fomento das atividades de prestação de serviços no âmbito Rede de Atenção Primária à Saúde, Vigilância a Saúde e Apoio Administrativo.

A atuação será feita através de apoio técnico-administrativo para operação e desenvolvimento das ações, que serão executadas em conformidade com a Política Nacional da Atenção Primária à Saúde, e, a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá definir as ações e metas da Política Municipal de Saúde.

Serão definidos no presente instrumento os elementos necessários para aferição do cumprimento do Contrato de Gestão, a partir das ações implementadas pela OS FUABC e sua missão na Atenção Primária à Saúde na Vigilância a Saúde e Apoio Administrativo, bem como a pactuar metas e instrumentos de acompanhamento do objeto contratual.

No âmbito local, aplicam-se as questões celebradas no Contrato de Gestão e Plano Operativo, as normas: Lei Municipal nº 8.294, de 14/12/2001, alterada pela Lei n.º 10.298, de 26/03/2020, os Decretos Municipais n.º 14.905, de 01/03/2003 e n.º 16.314 de 17/08/2012, e, por fim, as análises e recomendações da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

A rede de atenção Básica de Santo André é composta por 34 Unidades de Saúde.

Território	Nome da Unidade	Tipo	Logradouro	Nº	Bairro	telefone
1	UBS Parque Novo Oratório	Tradicional	R. Tunisia	S/N	Pq. Novo Oratório	4422-4800
	UBS Vila Lucinda	Tradicional	R. Caconde	S/N	Vi. Lucinda	4435-1370
	UBS Dr. Moysés Fucs	Mista	R. Alexandreta	180	Vila Cláudio	4435-1373
	UBS Parque das Nações	Tradicional	Praça Waldemar Soares	S/N	Centro	4435-1369
	UBS Utinga	Mista	Alameda México	643	Vi. Metalúrgica	4435-1376
2	UBS Jardim Sorocaba	Estratégia Saúde da Família	Av. Sorocaba	924	Jd. Sorocaba	4435-1360
	UBS Parque João Ramalho	Tradicional	R. Maragogipe	S/N	Pq. João Ramalho	4435-1450
	UBS CSE	Tradicional	R. Irlanda	700	Pq. Capuava	4435-1363

	UBS Jardim Santo Alberto	Estratégia Saúde da Família	R. Almada	745	Jd. Santo Alberto	4435-1355
	UBS JD Ana Maria	Estratégia Saúde da Família	R. Otávio Mangabeira	331	Jd. Ana Maria	4435-1358
	UBS Alzira Franco	Estratégia Saúde da Família	Rua Asa Branca	S/N	Tamanduateí	4435-1315

3	UBS Valparaíso	Estratégia Saúde da Família	Rua Andradina	471	Valparaíso	4435-1487
	UBS Vila Guiomar	Mista	Rua das Silveiras	73	Vila Guiomar	4435-1384
	UBS Centro	Tradicional	R. Campos Salles	575	Centro	4422-9519
	UBS Campestre	Tradicional	Rua das Figueiras	2716	Campestre	4435-1492
	UBS Vila Palmares	Mista	Praça Áurea	234	Vila Palmares	4435-1481
	Serviço de Atenção Domiciliar		Rua Vitória Régia	940	Campestre	4435-9500
4	UBS Vila Linda	Estratégia Saúde da Família	R. Embaré	97	Vila Linda	4435-1350
	UBS Vila Helena	Tradicional	Av. Andrade Neves	1082	Vila Helena	4435-1394
	UBS Jardim Alvorada	Mista	R. Dr. Almenor Jd. Silveira	S/N	Jd. Alvorada	4435-1455
	UBS Bairro Paraíso	Mista	R. Juquiá	256	Bairro Paraíso	4422-9522
	UBS Bom Pastor	Tradicional	R. José D'Angelo	35	Jd. Bom Pastor	4422-9532
5	UBS Jardim Carla	Estratégia Saúde da Família	R. Lopes Trovão	S/N	Jd. Carla	4435-1391
	UBS Centreville	Mista	R. Bezerra de Menezes	340	Centreville	4435-1388
	UBS São Jorge/Espírito Santo	Mista	Av. São Paulo	800	Cid. São Jorge	4435-1478
	UBS Vila Humaitá	Tradicional	R. Fernando de Mascarenhas	191	Vila Humaitá	4422-4814
6	UBS Jardim Santo André	Estratégia Saúde da Família	R. Sete, s/nº	S/N	Jd. Santo André	4435-1471
	UBS Jardim Irene I	Mista	Estrada do Cata Preta	552	Jd. Irene	4435-1462
	UBS Cipreste	Mista	Rua Caminho dos Vianas	300	Jd Cipreste	4435-1459
	UBS Vila Luzita	Mista	Av. Dom Pedro I	4197	Vila Luzita	4435-1474
	UBS Cruzado	Estratégia Saúde da Família	Rua dos Vicentinos	335	Jdm Santo André	4435-1471
7	UBS Paranapiacaba	Estratégia Saúde da Família	R. Rodrigues Alves	29	Paranapiacaba	4422-9506
	UBS Parque Miami		Estrada do	5151	Pq. Miami	



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

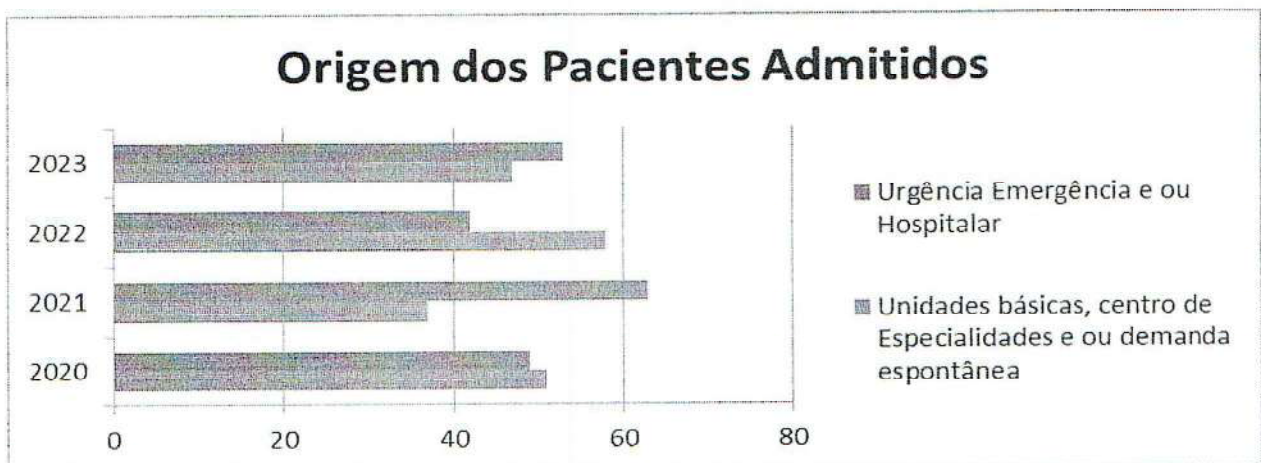
		Mista	Pedroso			
	UBS Parque Andreense	Mista	R. Ibertioga	100	Pq. Andreense	4422-9512
	UBS Recreio da Borda do Campo	Estratégia Saúde da Família	Av. Mico Leão Dourado	2452	Rec da B Campo	4435-1467
	UBS Parque Miami	Mista	Estrada do Pedroso	5151	Pq. Miami	4435-1465

Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

O Serviço de Atenção Domiciliar - SAD de Santo André presta assistência médica, de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, terapeuta ocupacional, nutrição, serviço social e psicologia. O Centro Hospitalar Municipal e as Unidades de Pronto Atendimento são as referências para os pacientes que têm seus quadros clínicos agudizados e que necessitam de internação hospitalar ou avaliação de urgência. O serviço está localizado em imóvel próprio da PMSA, à Rua David Campista, 220, Vila Guiomar e conta com 07 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD – tipo I) e 3 Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

RELATÓRIO DE FECHAMENTO 2023.

Iniciamos 2023 com 428 pacientes, **realizamos 771 novas avaliações** sendo admitidos apenas 427 novos pacientes no SAD. Desses pacientes admitidos, 53% dos tiveram como origem rede de urgência emergência e ou hospitalar e 47% tiveram como origem unidades básicas, centro de especialidades e ou demanda espontânea.



A Atenção Básica realizou de fevereiro a dezembro/2023:

ATENÇÃO BÁSICA														
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	SCORE DE PONTUAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família	Manter contratadas 52/56 equipes de Saúde da ESF	1.º e 2.º quad.: 52 equipes 3.º quad.: 56 equipes Pontuação: 90 a 100%: 80 pontos 70 a 89%: 65 pontos abaixo 69%: não pontua	51	51	51	52	52	52	52	52	52	52	56
1.º Quadrimestre - Justificativa - As equipes devem estar completas para serem habilitadas. A ausência de um profissional prejudica a formação cadastral. A composição de dimensionamento para completar o RH das equipes já foram solicitadas e começaram a ser contempladas.														
2	Número de NASF	Contratar 01(um) equipe nova por quadrimestre - Max 7 equipes	Cumprir 100% da meta. Pontuação: (% componentes equipe) 90 de 100% : 80 pontos 70 a 89%: 65 pontos abaixo de 69%: não pontua.	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
1.º Quadrimestre - Justificativa - Houve contratação de RH para formação de 1 nova equipe de NASF.														
2.º Quadrimestre - Justificativa - A quantidade de equipes de NASF previstas pelo POA é de 1 por território, sendo o total de 7 equipes.														
3	Número de Equipes de Saúde Bucal em EASF	Repor a contratação de equipes de Saúde Bucal, tendo por parâmetro 24 ESB (repor 5 equipes)	1º quad: Repor 30% ESB = 1 2º quad: Repor 65% ESB = 3 3º quad: Repor 100% ESB = 5 Pontuação: 90 a 100% da meta: 80 pontos 70 a 89%: 65 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	20	20	20	21	21	22	22	17	19	20	20
1.º Quadrimestre - Justificativa - Está previsto no plano de gestão a reposição por contratação das equipes de saúde bucal.														
3.º Quadrimestre - Justificativa - Em processo de contratação e reposição de recursos humanos para completar todas as equipes previstas.														
4	*Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Atingir 45% de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas.	1º quad: Atingir 50% meta = 22,5% 2º quad: Atingir 75% meta = 33,7% 3º quad.: Atingir 100% Pontuação: 90 a 100% meta: 70 pontos 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	22%			25%			22%				
1.º Quadrimestre - Justificativa - Foi detectada inconsistência no sistema e a necessidade de ampliação da informatização da APS. Iniciado em maio/23 a capacitação dos colaboradores.														
2.º Quadrimestre - Justificativa - Como resultado do processo de capacitação iniciado em maio, já foi observado o aumento e qualificação do registro de dados para lançamento das 06 consultas preconizadas no Pré-Natal.														
3.º Quadrimestre - Justificativa - Foi realizada capacitação da rede, aperfeiçoamento do sistema (Municipal) e como estratégia adotada a partir de março de 2024, a utilização do E-SUS.														

ITEM	INDICADOR	AÇÃO	SCORE DE PONTUAÇÃO	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE	4.º QUADRIMESTRE
5	*Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%	1º quad.: Atingir 50% da meta = 30% 2º quad.: Atingir 75% da meta = 45% 3º quad.: Atingir 100% da meta. Pontuação: 90 a 100% da meta: 70 pontos 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	44%	60%	49%
1.º Quadrimestre - Justificativa - Observamos inconsistência no sistema e foi encaminhado aos setores responsáveis para verificação do ocorrido, pois todas as gestantes do município realizam o teste rápido na abertura do Pré-Natal.						
2.º Quadrimestre - Justificativa - Realizada qualificação dos profissionais envolvidos no processo de âmbito técnico e no registro de dados.						
3.º Quadrimestre - Justificativa - Verificada inconsistência no sistema SISAB, foram abertos chamados no Ministério da Saúde, solicitado esclarecimentos.						
6	*Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	1º quad.: Atingir 50% da meta = 30% 2º quad.: Atingir 75% da meta = 45% 3º quad.: Atingir 100% da meta. Pontuação: 90 a 100% da meta: 70 pontos 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	30%	32%	30%
1.º Quadrimestre - Justificativa - Verificada inconsistência no sistema e foi encaminhado aos setores responsáveis para verificação do ocorrido e realizado programa de implantação na APS para busca ativa e sensibilização das gestantes desde 07/2023.						
2.º Quadrimestre - Justificativa - Observa-se o aumento do indicador com objetivo de alcançar as metas propostas especialmente na qualificação dos dados. Está sendo feito estudo para a ampliação do quadro de odontólogos para o próximo quadrimestre, bem como o de implantar o serviço de odontologia nas 3 unidades de saúde que não tem a especialidade.						
3.º Quadrimestre - Justificativa - Verificada inconsistência no sistema SISAB, foram abertos chamados no Ministério da Saúde, solicitado esclarecimentos, e a reposição de Recursos Humanos.						
7	*Cobertura de exame cito patológico	40%	1º quad: Atingir 25% da meta=10% 2º quad: Atingir 50% da meta=20%; 3º quad.: Atingir 100% da meta. Pontuação: 90 a 100% da meta: 80 pontos 70 a 89%: 65 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	15%	18%	19%
1.º Quadrimestre - Justificativa - A meta foi alcançada e superada pelo efetivo trabalho de busca ativa e ações da APS						
2.º Quadrimestre - Justificativa Os motivos que levaram a não atingir a meta foram o cadastro individual do paciente não atualizado, erros no Sistema Sis On line e perda de informações na importação do banco de dados ao Ministério da Saúde. Realizada intervenção para corrigir as falhas.						
3.º Quadrimestre - Justificativa - Embora o citopatológico seja ofertado em livre demanda pelas UBS e há busca ativa de mulheres entre 25 e 64 anos cadastradas na UBS, há baixa adesão por parte da população. Paralelo a esta realidade há uma dificuldade enfrentada por todos os municípios da região em atingir a meta proposta, questionando a metodologia de cálculo que implica em baixos índices do referido indicador na região, bem como os dados apresentados pelo sistema (anexo relatório do SISAB da região do ABCD). Os indicadores estão diretamente relacionados ao cadastro da pessoa, mas sim às condições avaliadas nos atendimentos, o que pode gerar erros na coleta de dados.						
8	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	1º quad: Atingir 25% meta =2,5% 2º quad: Atingir 75% meta = 37,5% 3º quad.: Atingir 100% da meta Pontuação: 90 a 100% da meta: 70 pontos 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	11%	15%	16%
1.º Quadrimestre - Justificativa - Fragilidades do sistema e falhas na alimentação. Iniciado em maio/23 a capacitação dos colaboradores.						
2.º Quadrimestre - Justificativa - Os motivos que levaram a não atingir a meta foram o cadastro individual do paciente não atualizado, erros no Sistema Sis On line e perda de informações na importação do banco de dados ao Ministério da Saúde. Realizada intervenção para corrigir as falhas.						
3.º Quadrimestre - Justificativa - Considerando que o município atualmente está em expansão de Estratégia de Saúde da Família atuando na APS, e a lógica proposta por este indicador é o monitoramento de usuários do sistema de saúde, a coleta e registro de dados se torna prejudicada. Paralelo a esta realidade há uma dificuldade enfrentada por todos os municípios da região em atingir a meta proposta, questionando a metodologia de cálculo que implica em baixos índices do referido indicador na região, bem como os dados apresentados pelo sistema (anexo relatório do SISAB da região do ABCD).						

ITEM	INDICADOR	AÇÃO	SCORE DE PONTUAÇÃO	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE	4.º QUADRIMESTRE									
9	*Proporção de pessoas com diabetes, com a hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	1º quad.: Atingir 25% meta = 12,5% 2º quad: Atingir 75% meta = 37,5% 3º quad: Atingir 100% meta Pontuação: 90 a 100% :: 70 pontos 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	13%	17%	17%									
1.º Quadrimestre - Justificativa - Fragilidades do sistema e falhas na alimentação. Iniciado em maio/23 a capacitação dos colaboradores.															
2.º Quadrimestre - Justificativa - Os motivos que levaram a não atingir a meta foram o cadastro individual do paciente não atualizado, erros no Sistema Sis On line e perda de informações na importação do banco de dados ao Ministério da Saúde. Realizada intervenção para corrigir as falhas. Já ocorreu discreto aumento no percentual de acompanhamento, todavia faz-se necessário manter o processo de educação continuada na qualificação do registro no sistema.															
3.º Quadrimestre - Justificativa - Considerando que o município atualmente está em expansão de Estratégia de Saúde da Família atuando na APS, e a lógica proposta por este indicador é o monitoramento de usuários do sistema de saúde, a coleta e registro de dados se torna prejudicada. Paralelo a esta realidade há uma dificuldade enfrentada por todos os municípios da região em atingir a meta proposta, questionando a metodologia de cálculo que implica em baixos índices do referido indicador na região, bem como os dados apresentados pelo sistema (anexo relatório do SISAB da região do ABCD).															
10	Percentual de satisfação dos usuários da Rede de Atenção Básica	85%	Cumprir 100% da meta=85% Pontuação: 90 a 100% da meta: 80 pontos 70 a 89%: 65 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	0	85%	87%									
1.º Quadrimestre - Justificativa - Observamos que a Ouvidoria não realiza pesquisa de satisfação do usuário; o número acima apontado refere-se às manifestações espontâneas de elogio do usuário através do Sistema SIA - Serviço Integrado de Atendimento.															
11	Percentual das reclamações recebidas e providências relacionadas	85%	Cumprir 100% da meta =85%. Pontuação: 90 a 100%: 50 pontos 70 a 89%: 35 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	Total de Reclamações no Mês											
				195	244	232	279	261	208	170	175	123	123	78	
				Total de respondidas no prazo											
				105	133	114	56	115	109	65	96	64	98	72	
				54%	54%	49%	20%	44%	52%	38%	55%	52%	80%	92%	
1.º Quadrimestre - Justificativa - Após o levantamento dos serviços: Atenção Básica, Vigilância à Saúde, Apoio Adm e DGE; verificou-se que o Sistema S.I.A. classifica todas as demandas como solicitações, exceto os elogios. A partir de 09/05/23, o prazo das respostas das áreas e Secretaria de Saúde foram alteradas de 15 para 20 dias ininterruptos.															
2.º Quadrimestre - Justificativa - A Ouvidoria está realizando levantamento de quais os serviços não tem cumprido o prazo para resposta, visando o diagnóstico para uma intervenção nas áreas problemáticas.															
3.º Quadrimestre - Justificativa - Devido a falta de RH por afastamento de colaboradores por férias/licenças médicas houve atraso nas respostas, porém houve melhora significativa nos últimos dois meses do quadrimestre.															
12	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que são beneficiárias do Bolsa Família	80%	1º e 2º quad.: Atingir 75% meta = 60% 3º quad: Atingir 100% meta Pontuação: Cumpriu 90 a 100% : 70 pontos Cumpriu de 70 a 89%: 55 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	43%	33%	58%									
1.º Quadrimestre - Justificativa - As Unidades de Saúde da Atenção Primária realizam ações para captação de acompanhamento dos beneficiários através de cartazes, busca ativa, visitas domiciliares (nos locais em que possuem agentes comunitários), entretanto, há baixa adesão dos beneficiários para acompanhamento das condicionalidades na saúde.															
2.º Quadrimestre - Justificativa - As Unidades de Saúde da Atenção Primária realizam ações para captação de acompanhamento dos beneficiários através de cartazes, busca ativa, visitas domiciliares (nos locais em que possuem agentes comunitários), entretanto, há baixa adesão dos beneficiários para acompanhamento das condicionalidades na saúde.															
3.º Quadrimestre - Justificativa - A saúde não é condicionalidade para o recebimento do recurso. Diversas campanhas e buscas ativas foram realizadas inclusive com a assistência social, todavia não houve aumento. Cabe ressaltar que a previsão de alcançar 30% foi executada.															

B - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde visa ao controle e eliminação de riscos e danos à saúde da população. Para tanto o Departamento deve articular e empreender ações voltadas à identificação de riscos, à prevenção e ao diagnóstico e tratamento precoce dos agravos, em abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde, para garantir a integralidade da atenção.

Vigilância Epidemiológica

Tem como objetos de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização que é a responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

Suas principais ações:

- Planejar, e desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas;
- Planejar, supervisionar, supervisionar e desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças;
- Notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis;
- Planejar, e supervisionar as ações de imunização no âmbito municipal;
- Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica;
- Inserir dados no sistema, acompanhar, analisar e monitorar bancos de dados dos sistemas de informações oficiais;
- Estabelecer sistemas de informação e análises que permitam o monitoramento do quadro sanitário no município, a fim de subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde;
- Promover educação permanente;
- Realizar Treinamentos e Capacitações;
- Executar ações de vigilância em saúde realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas;
- Fazer a vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória;
- Realizar visitas domiciliares (coleta de materiais, investigação epidemiológica);
- Monitorar e controle de Infecção Hospitalar;
- Coordenar o Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis - Tuberculose, Hanseníase, IST's/HIV/Aids/HV;
- Realizar campanhas e monitoramentos: Campanha da Influenza, seguimento do Sarampo e poliomielite, monitoramento de HPV e Meningite;

- Monitorar as coberturas vacinais;
- Coordenar a Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade de vacinas nas UBS);
- Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e Infantil do Município;
- Geoprocessar as informações de interesse epidemiológico.

Além disso, é responsável pela vigilância de enfermidades de notificação compulsória e coleta oficial de dados epidemiológicos, que permitem avaliações de riscos epidemiológicos de enfermidades infecto-contagiosas.

Serviço de Verificação de Óbito

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é responsável pela execução de necropsias em vítimas de morte natural com ou sem assistência médica, emissão de laudos histopatológicos e apoio didático às atividades de ensino das disciplinas de patologia, anatomia humana e anatomia patológica de instituições de ensino parceiras, tendo também a finalidade de registrar e estimar estatisticamente, considerando a importância do esclarecimento da Causa Mortis de todos os óbitos.

O Serviço de Verificação de Óbitos é realizado no prédio do Instituto Médico Legal de Santo André. A municipalização do SVO ocorreu em 01/11/2009, sendo assim o serviço atende os municípios de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Controle de Zoonoses e de animais sinantrópicos nocivos

Desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

Principais ações desenvolvidas:

- Controle e prevenção da raiva por meio da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município;
- Controle população de cães e gatos por meio de feiras de adoção com orientação da posse responsável;
- Monitoramento e controle de animais sinantrópicos que representam risco à saúde ou que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental;
- Programa de Controle da Dengue e outras Arboviroses: realização de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos do município, investigação de casos suspeitos e delimitação de focos, vistorias em imóveis especiais com a identificação e

eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, com o objetivo de manter o nível de infestação sob controle;

- Identificação de larvas, mosquitos e carrapatos, analisado as amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de municípios, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações;
- Desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas realizadas regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual;
- Atividades e ações educativas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde;
- Inserção de dados nos sistemas digitais, consolidação e análise de dados dos sistemas de informações oficiais.

Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador – CEREST

Desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente. Principais ações desenvolvidas:

- Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas e de áreas contaminadas;
- Vigilância e assistência nos acidentes de trabalho graves, fatais e com menores;
- Notificação e investigação de agravos em trabalhadores;
- Digitação de notificação de acidentes e doenças (CAI, RAAT e SINAN);
- Acolhimento com atendimento do trabalhador por profissionais de saúde;
- Vigilância à saúde do trabalhador de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas;
- IDigitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISOLO, SISAGUA, entre outros).

Vigilância Sanitária - VISA

Serviço cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços/ utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Para o presente Plano Operativo, as seguintes ações deverão ser desenvolvidas:

- Atividades educativas, elaboração de material educativo, execução e avaliação da atividade nas áreas de abrangência da VISA (alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde), realização de palestras e fóruns, orientação para grupos populacionais nas questões higiênico-sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos, orientação de boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários;
- Atendimento ao público: orientações quanto às legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária;
- Manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária;
- Digitação e manuseio do sistema informatizado.

Os serviços de Vigilância em Saúde realizados no período de fevereiro a dezembro/2023:

VIGILÂNCIA À SAÚDE														
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Vistórias de Combate à Dengue	100%	1º e 2º quad: Atingir 75% da meta; 3º quad: Atingir 100% da meta; Pontuação: Cumprir 90 a 100% meta: 80 pontos Cumprir de 70 a 89%: 65 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	Recebidas										
				41	62	40	20	9	9	19	22	18	26	21
				Executadas										
				41	62	40	20	9	9	19	22	18	25	19
2	Notificações de Sífilis Congênita lançadas no SINAN	100%	Cumprir 100% da meta. Pontuação: 90 a 100% : 80 pontos 70a 89%: 65 pontos Abaixo de 69%: não pontua.	Notificadas										
				8	9	1	10	3	8	1	1	5	3	2
				Lançadas										
				8	9	1	10	3	8	1	1	5	3	2

C- APOIO ADMINISTRATIVO

O Apoio a Gestão tem como objetivos: apoiar, dar suporte, regular, avaliar, auditar e controlar as ações desenvolvidas nas Unidades integrantes da rede assistencial, para que estas ações se tornem mais eficientes e efetivas. Instrumentaliza gestores, subsidiando-os com as ferramentas pertinentes ao planejamento.

Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando ao acesso e ao seu uso racional.

Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos.

Tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional.

Assistência Farmacêutica do Município de Santo André compreende 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas de Saúde e 1 no Serviço de Atendimento Domiciliar, 5 nas Unidades e Urgência e Emergência, 3 nas Unidades de Atenção Especializada, 1 no Ambulatório de Referência a Moléstias Infecciosas, 5 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender às ações judiciais, totalizando 50 unidades.

Serviço de Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário e Inter hospitalar

O Serviço de Remoção de Pacientes faz parte das ações realizadas pela Secretaria da Saúde para garantia do acesso equânime dos usuários à rede de saúde. O serviço de remoção de pacientes conta com ambulâncias de suporte básico, carros tipo Van e micro-ônibus com adaptação para o transporte de pacientes com necessidades especiais, intercalados em sistema de atendimento ininterrupto ou acompanhando o horário ambulatorial.

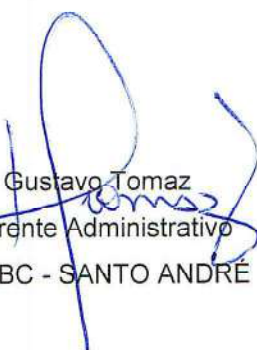
Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS de Santo André utiliza o sistema Ouvidor SUS para registrar as suas demandas e faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Tem por atribuições:

- Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema Ouvidor SUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva;
- Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde;
- Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta;
- Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria;
- Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Os serviços de Apoio a Gestão realizados no período de fevereiro a dezembro/2023:

APOIO ADMINISTRATIVO														
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	SCORE DE PONTUAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Escala Médica da Regulação Hospitalar	Escala médica completa nos plantões 24 horas	Cumprir 100% da meta. Pontuação: 100% = 50 pontos Abaixo de 100% = não pontua	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias
2	Quadro de profissionais administrativos do DGE completo	33 profissionais administrativos nos setores do DGE	Cumprir 100% da meta. Pontuação: 100% = 50 pontos 85 à 99% = 40 pontos 84% ou menos = não pontua	33	33	33	33	33	34	34	29	29	29	29
Justificativa 2º QUADRIM - Funcionária cedida do CRAISA para Regulação Ambulatorial														
Justificativa 3º QUADRIM - A redução no número de funcionários, deve-se a demissões e transferências de funcionários.														


 Gustavo Tomaz
 Gerente Administrativo
 FUABC - SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO 46/2023

Valor Contratado para o exercício de 2023	131.754.267,07	ANUAL
RECEITA		
Saldo Inicial	0,00	
Valor repassado no exercício de 2023	131.754.267,07	100
Municipal	59.406.778,98	45,09%
Federal	29.046.847,52	22,05%
Estadual	43.300.640,57	32,86%
Rendimentos Bancários	1.007.247,84	
Outras Receitas	1.525.784,23	
Total Disponível exercício de 2023	134.287.299,14	
DESPESA		%
Recursos Humanos	83.484.624,48	62,174
Material Permanente	311.914,00	0,232
Material de Consumo	325.696,60	0,243
Medicamentos	321.268,04	0,239
Material Médico Hospitalar	1.961.579,52	1,461
Gêneros Alimentícios	70.648,46	0,053
Serviços Médicos	32.764.719,12	24,401
Serviços de 3.º PJ e Pessoa Física	7.317.554,04	5,450
Ações Judiciais	0,00	0,000
Encargos de NF	2.734.486,15	2,036
Locações	1.046.334,91	0,779
Manutenção Predial	0,00	0,000
Utilidade Pública (água, luz)	893.513,56	0,665
Despesas Financeiras e Bancárias	9.272,23	0,007
Despesas Administrativas	1.495.978,21	1,114
Outras despesas	1.537.661,25	1,145
Total das Despesas	134.275.250,57	100
VALOR PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO	12.048,57	